

PORTARIA Nº 1.748/2020 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

(APROVA COMO PRIORITÁRIO, PARA FINS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS, O PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, NO SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, PROPOSTO PELA SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A)

Foi publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2020, a Portaria nº 1.748 do Ministério da Infraestrutura, que aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura, no setor de logística e transporte.

O projeto é denominado "Projeto Executivo de Ampliação das Instalações Portuárias", e foi proposto pela Santos Brasil Participações S.A.

➤ **Veja:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2020 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 1.748, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura, no setor de logística e transporte, proposto pela Santos Brasil Participações S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura, no setor de logística e transporte, denominado "Projeto Executivo de Ampliação das Instalações Portuárias", proposto pela Santos Brasil Participações S.A., CNPJ nº 02.762.121/0001-04, que tem por objeto o aprimoramento, atualização e ampliação das instalações portuárias do Tecon Santos no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97, contemplando a ampliação de 220 metros do cais e a adequação dos berços existentes, bem como o reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Santos Brasil Participações S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874/2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.024825/2020-40 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA
MARCASSA DE
SOUZA**

ANEXO

ANEXO	
Descrição do Projeto	Projeto da Santos Brasil Participações S.A., denominado "Projeto Executivo de Ampliação das Instalações Portuárias", tem por objeto o aprimoramento, atualização e ampliação das instalações portuárias, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Arrendamento PRES/69.97, contemplando a ampliação de 220
	metros do cais e a adequação dos berços existentes, bem como o reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública.
Nome Empresarial	Santos Brasil Participações S.A.
CNPJ	02.762.121/0001-04
Relação das Pessoas Jurídicas	- The Bank of New York ADR Department - 32,1% - PW 237 - 22,3% - Multi STS Participações S.A. - 5,7% - Richard Klien - 4,3%

	- DYNAMO - 5,5%
	- Outras Ações em Circulação - 29,4% - Administradores - 0,4% - Ações em Tesouraria - 0,3%
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação.	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II).	
- Ata de Assembleia de Constituição da ALPHAPART PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 25 de agosto de 1998 - Estatuto Social.	
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2007 - Alteração da Denominação Social para Santos Brasil Participações S/A.	
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.	
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto	
Estado de São Paulo.	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REFERÊNCIA:

- <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.748-de-18-de-agosto-de-2020-273703887>